



TAQUARITINGA

Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 7 5 2, de 30 de setembro de 1.966.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- É conferido o título de "Cidadão Taquaritinguense" ao Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Flávio Cleto Giovanni Trombetti, pelos relevantes serviços realizados no campo da assistência ao menor e outras instituições sociais, e, principalmente, pelo seu amor a nossa terra.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

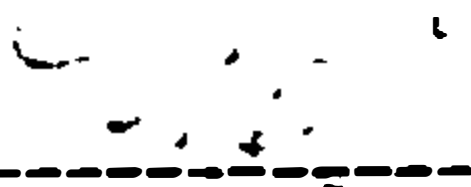
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de setembro de 1.966.

ASS.-



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 30 de setembro de 1.966.



Nelson Lopes Garcia
p/Secretário-